

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSEG PINHALÃO



Pinhalão , 21 de março de 2018.

1 - Nos termos do Decreto Estadual nº 5381 de 24 de outubro de 2016 ficam **convocadas as eleições para a nova gestão do CONSEG Pinhalão, a funcionar no município de Pinhalão**, com mandato para o biênio 2018-2020, a contar a partir da data de posse e entrega da Carta Constitutiva.

2 - A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos **Membros Natos (Polícia Militar e Polícia Civil)** do CONSEG.

3 - As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por requerimento, protocolado junto aos membros natos, a partir do dia 21 de março do ano de 2018, na sede da Polícia Militar de Pinhalão, sito a Rua Elias Domingos 371, **com prazo legal de 15 dias**, expirando em 12 de abril de 2018, às 17:00h.

4 - **As eleições ocorrerão no dia 13 de abril do ano de 2018, com início às 08h 30min com duração mínima de 2 (duas) horas**, na Câmara Municipal de Pinhalão, sito a Rua Frutuoso Pereira dos Santos, 122 Centro – Pinhalão Paraná.

5 - Para se candidatar é necessário morar, trabalhar ou estudar no Município de Pinhalão, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada no conceito da comunidade que integra, não registrando antecedentes criminais, apresentando o devido atestado de certidão negativa.

6 - Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar ou estudar no município e ter idade mínima de 18 anos.

7 - Os cargos de diretoria que deverão ser preenchidos são: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário (opcional), 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro (opcional) e 3 membros para o Conselho Fiscal.

8 - Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Nome

Marcel Américo Braz Nogueira
Comandante do DPM de Pinhalão

Nome

Dr. Isaias Fernandes Machado
Delegado de Polícia Civil

Obs: Os números das cédulas eleitorais serão de acordo com a ordem de inscrição das chapas e devidamente rubricadas pelos Membros Natos.